CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 144/2022

Autor: Vereador Marcelo Maia

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que realize campanhas nos postos de saúde e nas escolas da rede municipal de ensino, no dia 18 de maio, instituído no calendário municipal como Dia Municipal do Planejamento Familiar, divulgando através de panfletos, cartazes e outdoors.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Maia indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, que realize campanhas nos postos de saúde e nas escolas da rede municipal de ensino, no dia 18 de maio, instituído no calendário municipal como Dia Municipal do Planejamento Familiar, divulgando através de panfletos, cartazes e outdoors.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ